

Caruaru - 3ª Vara Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceira Vara Criminal da Comarca de Caruaru

Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras - AV JOSE FLORENCIO FILHO - Mauricio de Nassau

Caruaru/PE CEP: 55014837 Telefone: - E-mail: - Fax:

PORTARIA 001/2024

A Excelentíssima Dra. Ana Paula Viana Silva de Freitas, Juíza de Direito titular da Terceira Vara Criminal de Caruaru/PE, no uso de suas atribuições legais, e consonante ao disposto no Edital 001/2024 para cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, publicado no DJe 27/2024 de 07 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a lista de entidades que se apresentaram solicitaram inscrição nos termos do referido edital:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR REQUERIDO
CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ASSUNÇÃO – CEPA	05.859720/0001-20	R\$ 25.000,00
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE – ICIA	06.061.422/0001-53	R\$ 21.350,00
ESCRITÓRIO SOCIAL CNJ (FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS DO MUNICÍPIO DE CARUARU)	42.092.143/0001-10	R\$ 24.953,19

Art. 2º. Após análise da documentação apresentada, restaram habilitadas e aprovadas as seguintes instituições:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR REQUERIDO	RESULTADO DA ANÁLISE
CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ASSUNÇÃO – CEPA	05.859720/0001-20	R\$ 25.000,00	APROVADA
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE – ICIA	06.061.422/0001-53	R\$ 21.350,00	APROVADA
ESCRITÓRIO SOCIAL CNJ (FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PENAIIS DO MUNICÍPIO DE CARUARU)	42.092.143/0001-10	R\$ 24.953,19	APROVADA

Art. 3º. Resta homologado o resultado da análise documental, devendo o extrato do resultado ser encaminhado às proponentes e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Caruaru, em 11 de Abril de 2024 .

Ana Paula Viana Silva de Freitas
Juíza de Direito

Marcelo Tebet Halfeld
Promotor de Justiça

Euclides César Ferreira de Andrade
Técnico Judiciário

José Lucas dos Santos Silva
Técnico Judiciário

Comissão Julgadora